



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL  
Ofício nº. 223/GAB/SECEL Porto Velho, 28 de Outubro de 2010.

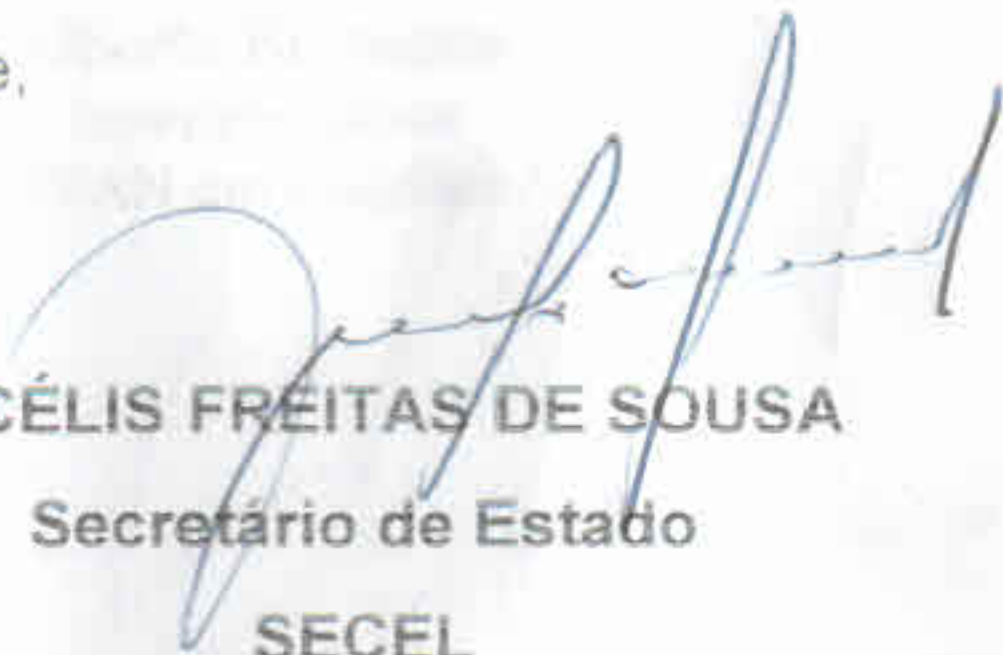
Ilmo. sr.  
**Antonio Luiz F. Abreu Jorge**  
**Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade**  
**Energia Sustentável do Brasil S.A**  
Nesta

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, nos reportamos ao seu ofício nº AJ/CF 1317-2010, de 07 de outubro de 2010, onde em consonância com o ofício nº 96/2010-IPHAN-RO, de 21 de outubro de 2010, manifestamos anuência em conformidade com o que trata o referido documento do IPHAN-RO e as recomendações mencionadas.

Sendo o que nos apresenta para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

  
**JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA**  
Secretário de Estado  
SECEL





INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

IPHAN - Superintendência em Rondônia

Av. Presidente Dutra, 2234 - Centro

76.801-034 Porto Velho/RO

Tel. (69) 3223-5490 - Fax: (69)3223-5340 iphan-ro@iphan.gov.br

Ofício nº. 96/2010 IPHAN-RO

Porto Velho, 21 de outubro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor  
**JUCELIS FREITAS DE SOUSA**  
Secretario de Estado  
SECEL - RO

IPHAN/IPHAN-RO

01410.582114/2010-86

21/10/2010



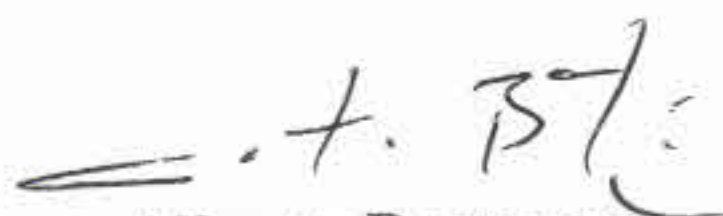
Referência: Projeto Ponte do Igarapé 154


Prezado senhor,

Em resposta ao Ofício nº. 213/GAB/SECEL vimos por meio deste, informar que este Instituto aprovou o projeto em epígrafe, solicitando à Empresa ENERSUS, contudo, que o projeto de recuperação da Ponte Ferroviária sobre o Igarapé 154 contemple, também, o seu alteamento, para que a mesma fique no mesmo nível da ponte sobre a BR 364. Tal solução preservará a relação formal entre ambas, valorizando, além de recuperar, um importante bem para a história do transporte ferroviário e do estado rondoniense.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Alberto Bertagna**  
Superintendente  
IPHAN em Rondônia

  
Mª da Conceição R. Lima  
Ag. Administrativo/SECEL  
Mat. 300001104  
25.10.10

  
Mª da Conceição R. Lima  
Gabinete - SECEL  
Mat. SIAPE: 695404  
25.10.10





Porto Velho, 07 de outubro de 2010

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer – SECEL  
Avenida 7 de Setembro, 237 – Prédio do Relógio - Centro  
CEP 78900 005 Porto Velho - RO  
Tel 69 3216 5133

Att.: Jucelis Freitas de Souza  
Secretário

Referente: Protocolo do Relatório Técnico da Ponte do Igarapé 154

Rua Joaquim Nabuco, 4201  
Porto Velho - RO 78900-320

tel. + 55 69 3216 5133

Prezado Sr. Jucelis de Souza,

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem através desta, apresentar o Relatório Técnico da Ponte Igarapé 154. O mesmo refere-se ao alteamento da ponte rodoviária sobre o Igarapé 154, para tal será necessário desviar o tráfego rodoviário da BR 364 para a Ponte Ferroviária da EFMM existente sobre o mesmo igarapé.

O alteamento faz-se necessário em virtude da adequação da BR 364, em trechos atingidos diretamente pela formação do reservatório do AHE Jirau.

Diante do exposto, a ESBR solicita a autorização da SECEL, para que a Ponte Ferroviária sobre o Igarapé 154 possa ser utilizada durante o período necessário para o desvio do tráfego rodoviário durante as obras de alteamento da BR 364.

Cabe informar que será feita a recuperação prévia da Ponte da EFMM sobre o Igarapé 154, de acordo com o apresentado no Relatório.

Aguardamos o parecer favorável desta instituição, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Antonio Luiz F. Abreu Jorge  
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Energia Sustentável do Brasil S.A

11-010.10